



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 302, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**TORNA SEM EFEITO OS ATOS
DO DECRETO Nº 287, DE 13 DE
OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os atos mencionados no Decreto nº 287/2025, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, na edição ANO XI | Nº 2505, de 14 de outubro de 2025, fl. 13.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DE RORAIMA – AMRR	
DATA:	03 / 11 / 2025
ANO VII Nº	2519
FL. Nº	12
ASSINATURA:	

